

# PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Vice-Prefeito

**NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB**  
Subprefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Procurador-Geral

**CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Controle Interno

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**  
Secretária de Educação

**RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA**  
Secretário de Habitação

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR**  
Secretário de Ciência e Tecnologia

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**LUCIANA BASSOUS PINHEIRO**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS

# D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para [gapdo@petropolis.rj.gov.br](mailto:gapdo@petropolis.rj.gov.br) e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4328

Sábado, 12 de outubro de 2013



## PODER EXECUTIVO

# ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,  
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer  
material nos rios e mananciais:**

**(24) 2246-8968**



Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 205 de 11 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conforme solicitação constante no Proc. nº 24084/2013, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2013.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

#### EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA Nº 760 de 11 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 21897/2013,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 10/09/2013, LOUYSE DE OLIVEIRA LOURENÇO – mat. n 21650-0, do cargo de Educador de Educação Infantil AEI-1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 282/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2013.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

### PORTARIA Nº 761 de 11 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informação da SADRH, constante do Proc. nº 6043/2012,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 517 de 05/07/2013, publicada no D.O. de 06/07/2013, no que se refere à nomeação de SONIA MARIA GOMES

DE CARVALHO, classificada em 43º lugar, para ocupar cargo de Assistente Social – Grupo Ocupacional Superior – Nível 6JS, por não ter interesse em tomar posse.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2013.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO – Nº 35/2013

– Expediente do dia 20/08/13  
000530/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/09/13  
012015/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/09/13  
023174/13, 023127/13, 001868/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

201440/13 – SSA – Pregão Eletrônico nº 68/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

– Expediente do dia 01/10/13  
023050/13, 022489/13, 023554/13, 023164/13, 022280/13, 021758/13, 022754/13, 022592/13, 023139/13, 023137/13, 022143/13, 018983/13, 020510/13, 021947/13, 021310/13, 018271/13, 022577/13, 018081/13, 206343/13, 206344/13, 018075/13, 022248/13, 023088/13, 022048/13, 022865/13, 204977/13, 023531/13, 021479/13, 020294/13, 020295/13, 021627/13, 022510/13, 065506/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

023315/13, 023316/13 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas, a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno.

021532/13 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 82/13, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à empresa Bingen Baterias e Serviços Ltda ME.

206786/12 – SSA – Pregão Eletrônico nº 58/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

204509/12 – SSA – Pregão Eletrônico nº 71/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

202362/13 – SSA – Pregão Eletrônico nº 66/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

208205/12 – SSA – Pregão Eletrônico nº 40/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

202360/13 – SSA – Pregão Eletrônico nº 67/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

201384/13 – SSA – Pregão Eletrônico nº 63/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em 11 de outubro de 2013.

#### JORGINA DE SOUZA FRANCISCO

Chefe do NAA/GAP – Em exercício

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 318/2013

#### EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2013, livro F-57 fls. 36/39. Processo Administrativo nº 21445/2013. Termo de Compromisso e Responsabilidade para concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Municipal nº 6018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SANETECH CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA EPP. O presente termo tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7o, 13, I a VII e artigo 23 da Lei Municipal nº 6018/2003. As custas de cartório correrão por conta da Compromissária. Os incentivos fiscais constantes do presente termo terão vigência a partir de 02 de setembro de 2013, por até 05 anos. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 339º/2013

#### EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2013, livro G-13, fls. 38/41. Processo Administrativo nº 23681/2013. Objeto é a operacionalização da transição, pelo Contratado, das atividades e serviços de saúde no Hospital Alcides Carneiro, os quais passaram a ser geridos pela municipalidade por força do Decreto nº 61/13. O prazo de vigência do presente Contrato de Transição é de 15 meses, improrrogáveis. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante Investirá, no prazo e condições constantes neste instrumento. Para fazer face às despesas com este contrato, o Contratante tem dotação orçamentária no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.1012.2036.33 90.39.00, fonte 14 e fonte 00 da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 194/2013

Processos nºs: 78693/13, 19346/13, 21529/13, 23334/13, 23387/13. Homologo, archive-se. Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

#### SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do Delca

#### ANEXO AO DECRETO Nº 205 de 11 de outubro de 2013

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Comunicação Cidadã	10.01.04.131.1001.2116		3.3.90.39.00	000	004		400.000,00
Remuneração e Encargos dos Servidores Ativos	14.01.04.122.1002.2115		3.1.90.11.00	000	148		600.000,00
Administração Eficiente	10.31.13.271.1002.2006		3.1.90.13.00	000	040	100.000,00	
Administração Eficiente	10.31.13.272.1002.2006		3.1.90.13.00	000	041	100.000,00	
Realização de Eventos Turísticos e Culturais	10.31.23.695.1009.2021		3.3.50.43.00	000	071	5.500,00	
			3.3.90.36.00		072	200.000,00	
			3.3.90.39.00		073	594.500,00	
						1.000.000,00	1.000.000,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADAS DE PREÇOS

**TP Nº 32/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA SERVIDÃO ERNESTO FELIPE SCHEFLER – MORRO FLORIDO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 01/11/13 às 14h.

**TP Nº 33/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA PRÓXIMO AO Nº 235 DA RUA DO BISPO DOM JOSÉ – TRONO DE FÁTIMA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 01/11/13 às 16h.

**TP Nº 34/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA SERVIDÃO Nº 411 DA RUA GONÇALVES DIAS – VALPARAÍSO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 04/11/13 às 13h.

**TP Nº 35/13** – EXECUÇÃO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NA SERVIDÃO Nº 283 NA ESTRADA DO PARAÍSO – SARGENTO BOENING – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 04/11/13 às 16h.

**TP Nº 36/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA AVENIDA ESTADOS UNIDOS S/Nº – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 05/11/13 às 14h.

**TP Nº 37/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA ESTRADA DO CAXAMBU, APÓS A IGREJA DE SÃO CHARBEL – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 05/11/13 às 16h.

**TP Nº 38/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA FREI LEÃO – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 06/11/13 às 14h.

**TP Nº 39/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MURO DE GABIÃO E CORTINA ATIRANTADA NA RUA ANTÔNIO DA SILVA LIGEIRO – EM FRENTE A ASCB – TAQUARA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 06/11/13 às 16h.

**TP Nº 40/13** – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA PRINCESA ISABEL, PRÓXIMO AO Nº 215 – BOA VISTA – BREJAL – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/11/13 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 16/10/13, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 11 de outubro de 2013.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da C.P.L.

## Fundação de Cultura e Turismo

### TERMOS – AGOSTO 2013

Processo nº 737/2013

Termo nº 028/2013

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 02 de agosto de 2013

Autorizado: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação do mesmo para a realização de fotografias dos atrativos turísticos de Petrópolis que serão exibidas durante a exposição "Perguntas Inquietantes" a ser realizada na Galeria Aloísio Magalhães, no período de 15 a 31 de agosto de 2013, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Contratante. Valor: R\$ 7.000,00

Processo nº 985/2013

Termo nº 029/2013

Natureza: contrato de autorização de uso

Autorizado: ALVARO AQUINO DE ASSIS DE SÁ

Firmado: 02 de agosto de 2013.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do Palácio de Cristal, para o evento "Lançamento do livro de Poesias palavra Atirada" de autoria do solicitante, a ser realizado no dia 10 de Agosto de 2013 das 19h às 23h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Autorizante. Valor: A presente autorização será gratuita.

Processo nº 741/2013

Termo nº 030/2013

Natureza: contrato de prestação de serviços

Contratada ROSÂNGELA DE NAZARÉ BATISTA DAMASCENO:

Firmado: 02 de agosto de 2013

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço como professora para o projeto Arte para Pessoas Especiais, que consiste na realização de oficinas de arte de duas horas semanais para crianças portadoras de necessidades especiais, pelo período de junho à novembro de 2013 na Escola Municipal São Judas Tadeu, na Mosela.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93. Valor: R\$ 1.000,00 (mensal)

Processo nº 1123/2013

Termo nº 031/2013

Natureza: contrato de autorização de uso

Autorizado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

Firmado: 20 de agosto de 2013.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso do palco Palácio de Cristal, para o evento "Palestra ministrada pelo Sr. Flávio Medeiros (diretor de criação de Heads) a palestra terá o intuito de arrecadar várias inscrições para o "Concurso Universitário de Criação Publicitária", a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2013 das 18h às 22h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Autorizante. Valor: A presente autorização será gratuita.

Processo nº 1144/2013

Natureza: contrato de prestação de serviços artísticos

Contratado: AMBAR & OLIVA PROD. ARTÍSTICAS LTDA.

Firmado: 23 de agosto de 2013

Objeto: O objeto do presente contrato consiste no show do cantor Evandro Oliva que atuará com o grupo MENINAS CANTORAS DE PETRÓPOLIS a se realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 21h, no evento "Serra Serata".

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93. Valor: R\$ 8.250,00

### TERMOS THEATRO D. PEDRO

Termo TDP nº 59/2013

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 18 de agosto de 2013.

Cessionária: Maria Magdalena da Silva Seabra

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Enxergar além do olhar", a realizar-se no dia 15 de agosto de 2013 às 8h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária isenta a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 60/2013

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 15 de agosto de 2013.

Cessionário: Radio Imperial de Petrópolis Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "CAMPANHA INVERNO COM CALOR", a realizar-se no dia 21 de agosto às 19h;

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e

art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos. OBS: não haverá venda de ingressos.

Termo TDP nº 61/2013

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 18 de agosto de 2013

Cessionário: Pedro Alves da Silva

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "3º Espetáculo de Danças", a realizar-se no dia 26 de outubro de 2013 às 20h30.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária liberada de repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 62/2013

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 15 de agosto de 2013

Cessionário: MÔNICA VALVERDE XAVIER

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "LANÇAMENTO DE CD SÓ EU E VOCÊ", a realizar-se no dia 24 de setembro de 2013 às 19h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 63/2013

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 19 de agosto de 2013

Cessionário: ANA RAMOS PRODUÇÕES

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "HAPPY X-MAS- O SONHO NÃO ACABOU", a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2013 às 21h.

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária liberada de repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 65/2013

Natureza: contrato de cessão de uso

Firmado: 19 de agosto de 2013

Cessionário: Cláudio Francisco Cunha

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "O ANALISTA E A SEXÓLOGA DE BEGÉ", a realizar-se no dia 24 de agosto de 2013 às 21h;

Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 66/2013  
Natureza: contrato de cessão de uso  
Firmado: 20 de agosto de 2013  
Cessionário: PRISCILA QUEIROGA DE CASTRO  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "BOI-BUMBÁ, O CENTENÁRIO DE UMA PAIXÃO", a realizar-se no dia 24 de setembro de 2013 às 19h;  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.  
Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 67/2013  
Natureza: contrato de cessão de uso  
Firmado: 20 de agosto de 2013  
Cessionário: Roberta Vasconcelos Bertelli  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "ONDE ESTÁS?", a realizar-se no dia 17 de outubro às 20h.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.  
Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

Termo TDP nº 68/2013  
Natureza: contrato de cessão de uso  
Firmado: 19 de agosto de 2013  
Cessionário: Sérgio Tadeu Neiva Cavalcanti  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na cessão de uso do Theatro D. Pedro para o espetáculo "Sérgio Malandro Stand up Comedy", a realizar-se no dia 24 de Outubro de 2013 às 20h.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro nos arts. 60 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.  
Valor: Pelo uso do Theatro D. Pedro durante o período indicado na Cláusula Primeira, fica a Cessionária obrigada a repassar à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis a importância de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com a venda de ingressos.

#### TERMOS CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI

Processo nº 1108/2013  
Termo CCRL nº 13/2013  
Natureza: contrato de autorização de uso  
Firmado: 19 de agosto de 2013.  
Autorizada: Graça Pimentel  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Aloísio Magalhães, para a exposição "Arte, Prazer de fazer II", a ser realizada de 06 a 29 de setembro de 2013, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Contratante.  
Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

Processo nº 1122/2013  
Termo CCRL nº 14/2013  
Natureza: contrato de autorização de uso  
Firmado: 22 de agosto de 2013.  
Autorizado: Martín Ugarteche Fernández  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na autorização de uso da Galeria Van Dijk, para a exposição "Vida em Movimento", a ser realizada de 06 a 29 de setembro de 2013, de terça-feira a sábado de 13h às 18h, e aos domingos de 13h às 17h. Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com fulcro na Lei 8666/93, no art. 4º, inciso V do Estatuto Social da Fundação de

Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03, e também da Resolução Nº 05/2003 expedida pela Contratante.  
Valor: A presente autorização será gratuita, devido ao caráter cultural.

#### TERMOS CIRANDA DAS ARTES

Processo nº 1090/2013  
Termo CMC nº 01/2013  
Natureza: contrato de prestação de serviços  
Contratada: Priscila Queiroga de Castro  
Firmado: 14 de agosto de 2013  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço como instrutor para o Curso de Danças Folclóricas, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação Contratante, no período de 16 de julho a dezembro de 2013.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.  
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula e mais R\$ 100,00 (cem reais) de pró-labore, a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte

Processo nº 1101/2013  
Termo CMC nº 02/2013  
Natureza: contrato de prestação de serviços  
Contratada: Stela Cardoso de Mello Silva  
Firmado: 14 de agosto de 2013  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço como instrutor para o Curso de Ballet Infantil e Juvenil, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação Contratante, no período de 16 de julho a dezembro de 2013.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.  
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula e mais R\$ 100,00 (cem reais) de pró-labore, a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte

Processo nº 1100/2013  
Termo CMC nº 03/2013  
Natureza: contrato de prestação de serviços  
Contratada: Maria de Fátima Coutinho da Silva  
Firmado: 14 de agosto de 2013  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço como instrutor para o Curso de Teatro Infantil, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação Contratante, no período de 16 de julho a dezembro de 2013.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.  
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula e mais R\$ 100,00 (cem reais) de pró-labore, a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte

Processo nº 1100/2013  
Termo CMC nº 04/2013  
Natureza: contrato de prestação de serviços  
Contratado: João Vicente Correa da Fonseca  
Firmado: 14 de agosto de 2013  
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço como instrutor para o Curso de Violão 07 a 14 anos e acima de 15 anos, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação Contratante, no período de 16 de julho a dezembro de 2013.  
Fundamentação Legal: Este contrato é firmado com dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.  
Valor: O valor fixo, mensal e irrevogável do projeto será de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula e mais R\$ 100,00 (cem reais) de pró-labore, a título de pagamento pelos serviços acordados no presente contrato, descontados os impostos cabíveis retidos na fonte

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### AVISO DTR Nº 015/2013

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional, e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que a partir do dia 14/10/2013 a via abaixo relacionada passa a operar como área de estacionamento rotativo, sendo o funcionamento de segunda-feira a sábado, das 7h às 19h.

– Rua Doutor Paulo Hervê

Informamos que os tíquetes deverão ser adquiridos no comércio local, em postos devidamente credenciados pela Companhia. Este órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

**GILMAR DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº 328 de 09 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

#### RESOLVE

Art. 1º – Designar Comissão de Ética, composta pelos servidores abaixo discriminados:

**Presidente:** Adriana Catarina da Costa, matr. nº 1158-4;

**Membros:** Fabiana Ferreira de Lima Correa, matr. nº 1083-9;  
Bruno Olivette, matr. nº 1064-2;  
Sonia Maria de Castro Leão, matr. nº 1049-9;  
Carla Cristina Correa Maduro Vogas Tavares, matr. nº 1164-9;  
Vania da Costa Cossik, matr. nº 1078-2;  
Isabel Cristina Caldeira Gerônimo, matr. nº 1067-7.

Art. 2º – Aos integrantes será concedida gratificação de acordo com o disposto no Ato Normativo nº 001/2013, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS e da criação da Comissão de Ética.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 09 de outubro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 329 de 09 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, Cléber Vítor de Castro, matr. Nº 51446 cargo de Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.191,56 (mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 00980/2013)

Petrópolis, 09 de outubro de 2013.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente